



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2024.**

O Relatório de Gestão, cumpre a finalidade normativa de expressar ainda que de forma resumida algo acerca do desempenho da Gestão no exercício financeiro findo em 31.12.2024, conforme dispõe a IN/TCE-MA nº052/2017. Diante dessa normativa, faço a seguir uma explanação analítica da minha gestão no ano exercício de 2024, destacando aspectos da execução orçamentária, financeira, patrimonial, e sobretudo, fazendo uma abordagem dos programas desenvolvidos, com destaque para as metas estabelecidas nas leis orçamentárias do município de São João Batista/MA.

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 estimou-se o repasse na rubrica de R\$ **2.200.000,00** (dois milhões de reais), fixada à despesa em igual valor. Portanto, a classificação da Receita ocorreu da seguinte forma:

Receitas Orçamentárias	Execução R\$
Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Subtotal das Receitas	0,00
Refinanciamento	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00
Déficit	1.719.083,54

A Execução da Despesa obedeceu aos princípios orçamentários e foi distribuída levando-se em conta, a sua Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, e os Elementos de Despesa; o desempenho da Gestão é refletido nos dados a seguir:

Natureza da Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Executado R\$
Pessoal e Encargos Sociais	1.170.607,71
Outras Despesas Correntes	548.475,83
Total da Despesa Executada	1.719.083,54

Comentários/Informações:

Nossa Gestão utilizou-se das ferramentas do planejamento e elegemos as áreas que exigiam ações de prioridades, no sentido de viabilizarmos os meios necessários para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Implementarmos e Executarmos os Programas, realizarmos atividades e projetos na ordem de prioridades, neste sentido estas ações objetivaram soluções de problemas de ordem estrutural, que permitirão disponibilizar para sociedade, serviços de qualidade nas diversas áreas do plano de trabalho de governo.

Quanto a Execução Orçamentária, nos submetemos aos dispositivos da Lei Federal Nº 4320/64, Lei Complementar Nº 101/2000, da Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes à Administração Pública, além do cumprimento efetivo dos dispositivos da Lei Orçamentária Anual - LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e do Plano Plurianual – PPA.

No que diz respeito à Administração Financeira, nossa gestão pautou-se, dentro do equilíbrio financeiro, visando sempre o atendimento dos dispositivos legais das legislações vigentes que tratam do direito financeiro das entidades públicas.

No que tange à Administração Patrimonial, obtivemos elevados índices de crescimento, considerando-se que primamos pelo zelo e manutenção dos bens públicos que permitiram o bom desempenho da gestão administrativa em todas as áreas de atuação elencadas.

Destaca-se, ainda, que a Câmara Municipal de São João Batista, sofreu prejuízos imensuráveis no que concerne a sua independência econômica, financeira e funcional, levando em consideração que o Poder Executivo Municipal realizou o repasse duodecimos a menor do que seria devido por direito ao Poder Legislativo Municipal.

A situação já vinha ocorrendo desde 2023, quando o Executivo Municipal também realizou repasses duodecimos aquém do que seria devido, que foi contestado judicialmente pela Câmara Municipal (**Ação Ordinária nº 0800474-92.2023.8.10.0125**), porém, não se obteve êxito na obrigação do Executivo a realizar os repasses corretos.

No Exercício 2024, a Lei Orçamentária Anual- LOA 2024 do Município de São João Batista, quando do seu trâmite pelo Poder Legislativo, ocorreu uma emenda em favor de um aumento do valor total passando para R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), aprovado por maioria, porém não houve manifestação pelo executivo, fixando o valor pela proposta original de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), entretanto, o referido valor não fora repassado corretamente pelo Poder Executivo Municipal no exercício tratado aqui.

Devido ao repasse a menor, novamente a Câmara Municipal ingressou com uma Ação Judicial (**Ação Ordinária nº 0800464-14.2024.8.10.0125**), com o fito de reaver e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

reverter esses atos ora perpetrados pelo do Poder Executivo, a saber, o repasse abaixo do valor do qual era devido por direito, inclusive, o Poder Legislativo logrou a Concessão de uma Tutela de Urgência em sede de Agravo de Instrumento nº 0815111-98.2024.8.10.0000, ordenando que o Executivo Municipal realizasse o repasse corretamente, assim como, preceitua a Lei Orçamentária Anual, todavia o repasse não foi regularizado até o fim do exercício; o Agravo de Instrumento foi provido para que houvesse realização do repasse até julgamento de mérito da ação originária.

Diante dessa situação perpetrada, a Câmara Municipal de São João Batista, vem enfrentando dificuldades para a manutenção de seu regular funcionamento, situação esta, que vem comprometendo a sua independência funcional e que viola diretamente o princípio da Separação dos Poderes, ora instituídos em nosso Estado Democrático de Direito.

Conforme o exposto, evidencia-se, que o Poder Legislativo Municipal se encontra limitado no que concerne a realização de seus trabalhos, pondo ênfase ao seu sistema estrutural e situações adjacentes, mas, com muita responsabilidade administrativa e respeitando os princípios constitucionais que pautam a administração pública, nossa Gestão vem cumprindo efetivamente com sua responsabilidade legal.

Bens da Câmara Municipal de São João Batista (Conforme descrição do arquivo CAM 22).

Quanto a Gestão de Pessoal os gastos mantiveram-se dentro do limite prudencial equivalente a **1,31 %** (um virgula trinta e um por cento), da Receita Corrente Líquida –RCL, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

No que se refere aos gastos com Folha de Pagamento, mantiveram-se dentro do limite dos 70% (setenta por cento) do Repasse, com aplicação de **61,94%**, (sessenta e um virgula noventa e quatro por cento) satisfazendo plenamente o dispositivo legal.

No que concerne aos descontos e repasses previdenciários ao INSS, mantivemos todas as contribuições pagas e em dias, conforme detalhamento abaixo:

4		Ministerio da Fazenda		CNPJ/CPF		00.394.460/0564-49				
ORÇAMENTÁRIA										
08/03/2023	106007	/001	ES	2	01010000	01.031.0010.2001.02	3.1.90.13.02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203024	17.058,85
PROC LICIT:										
08/03/2023	106008	/001	ES	8	01010000	01.031.0332.2002.02	3.1.90.13.02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203025	2.999,28
PROC LICIT:										
20/03/20	10600	/002	ES	2	01010000	01.031.0010.2001.02	3.1.90.13.02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203045	16.054,2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

23	7				0	000	2		Inss	0	6
								00			
								1			
20/03/20	10600	/002	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20304	3.214,97
23	8				0	000	2		Inss	1	
								00			
								1			
20/03/20	20100	/001	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20304	286,44
23	2				0	000	2		Inss	2	
								00			
								1			
19/04/20	10600	/003	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20306	15.015,0
23	7				0	000	2		Inss	5	0
								00			
								1			
19/04/20	10600	/003	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20306	3.068,78
23	8				0	000	2		Inss	6	
								00			
								1			
19/04/20	20100	/002	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20306	273,42
23	2				0	000	2		Inss	7	
								00			
								1			
22/05/20	10600	/004	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20309	14.943,4
23	7				0	000	2		Inss	7	7
								00			
								1			
22/05/20	10600	/004	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20309	3.214,97
23	8				0	000	2		Inss	8	
								00			
								1			
22/05/20	20100	/003	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20309	286,44
23	2				0	000	2		Inss	9	
								00			
								1			
20/06/20	10600	/005	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20312	15.015,0
23	7				0	000	2		Inss	4	0
								00			
								1			
20/06/20	10600	/005	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20312	3.084,90
23	8				0	000	2		Inss	5	
								00			
								1			
20/06/20	20100	/004	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20312	272,83
23	2				0	000	2		Inss	6	
								00			
								1			
20/07/20	10600	/006	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20314	15.115,0
23	7				0	000	2		Inss	8	0
								00			
								1			
20/07/20	10600	/006	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20314	2.984,32
23	8				0	000	2		Inss	9	
								00			
								1			
20/07/20	20100	/005	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20315	277,20
23	2				0	000	2		Inss	0	
								00			
								1			
18/08/20	10600	/007	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20316	13.649,4
23	7				0	000	2		Inss	8	2
								00			
								1			
18/08/20	10600	/007	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20316	2.979,90
23	8				0	000	2		Inss	9	
								00			
								1			
18/08/20	20100	/006	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20317	277,20
23	2				0	000	2		Inss	0	
								00			
								1			
18/09/20	10600	/008	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20319	13.650,0
23	7				0	000	2		Inss	0	0
								00			
								1			
18/09/20	10600	/009	ES	2	01010	01.031.0010.2001.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20319	13.650,0
23	7				0	000	2		Inss	6	0
								00			
								1			
18/09/20	10600	/008	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20319	2.998,38
23	8				0	000	2		Inss	2	
								00			
								1			
18/09/20	10600	/009	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20319	2.998,38
23	8				0	000	2		Inss	8	
								00			
								1			
18/09/20	20100	/007	ES	8	01010	01.031.0332.2002.0	3.1.90.13.0		Contribuicoes Previdenciarias -	20319	240,24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

23	2				0	000	2		Inss	4	
								00			
								1	001	500	00
18/09/2023	201002	/008	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203200	277,20
								00			
								1	001	500	00
26/10/2023	106007	/010	ES	2	010100	01.031.0010.2001.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203232	13.650,00
								00			
								1	001	500	00
26/10/2023	106008	/010	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203234	2.998,38
								00			
								1	001	500	00
26/10/2023	201002	/009	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203236	277,20
								00			
								1	001	500	00
11/12/2023	106007	/011	ES	2	010100	01.031.0010.2001.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203275	13.650,00
								00			
								1	001	500	00
11/12/2023	106008	/011	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203277	2.998,38
								00			
								1	001	500	00
11/12/2023	201002	/010	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203279	277,20
								00			
								1	001	500	00
20/12/2023	106008	/012	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203286	2.445,33
								00			
								1	001	500	00
20/12/2023	201002	/011	ES	8	010100	01.031.0332.2002.000	3.1.90.13.02		Contribuicoes Previdenciarias - Inss	203288	253,15
								00			
								1	001	500	00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

200.435,49

				Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código
					CNPJ/CPF	00.394.460/0564-49	
4	Ministerio da Fazenda						
EXTRA ORÇAMENTÁRIA							
08/03/2023	00002	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203022 7.269,17
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
08/03/2023	00004	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203023 1.061,82
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
20/03/2023	00006	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203037 6.899,36
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
20/03/2023	00009	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203038 97,65
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
20/03/2023	00010	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203039 1.219,52
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
19/04/2023	00012	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203062 6.899,36
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
19/04/2023	00015	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203063 1.219,43
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
19/04/2023	00017	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203064 97,65
						PROC LICIT:	
						001	001 869 00
22/05/2023	00018	/001	EX	9001	990001	PREVIDENCI A INSS	203094 6.899,36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

22/05/2023	00021	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203095	1.219,43
22/05/2023	00023	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203096	97,65
20/06/2023	00024	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203121	6.868,12
20/06/2023	00027	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203122	99,27
20/06/2023	00028	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203123	1.226,34
20/07/2023	00030	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203145	6.860,88
20/07/2023	00033	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203146	1.224,45
20/07/2023	00035	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203147	99,00
18/08/2023	00036	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203165	1.172,37
18/08/2023	00039	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203166	6.860,88
18/08/2023	00042	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203167	99,00
18/09/2023	00043	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203189	6.860,30
18/09/2023	00046	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203191	1.178,97
18/09/2023	00048	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203193	85,80
18/09/2023	00050	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203195	6.860,30
18/09/2023	00053	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203199	99,00
18/09/2023	00054	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203197	1.178,97
26/10/2023	00057	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203231	6.860,30
26/10/2023	00060	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203233	1.178,97
26/10/2023	00062	/001	EX	9001	990001	PROC LICIT: 001	001	869	00		
										203235	99,00
						PROC LICIT: 001	001	869	00		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
CNPJ 00.744.266/0001-49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11/12/2023	00068	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203278	99,00
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
11/12/2023	00069	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203276	1.178,97
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
11/12/2023	00071	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203274	6.860,30
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
20/12/2023	00083	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203287	90,41
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
20/12/2023	00084	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203285	986,84
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
					990001		PREVIDENCI A INSS		203307	
22/12/2023		00077	/001	EX	9001					99,00
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
22/12/2023	00078	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203306	1.224,45
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
22/12/2023	00080	/001	EX	9001	990001		PREVIDENCI A INSS		203305	6.860,30
						PROC LICIT:	001 001	869 00		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										99.291,59

Por fim, diante de todo exposto, destacamos o acompanhamento sistemático e efetivo que o Poder Legislativo aplicou no âmbito da Execução da Gestão do Poder Legislativo Municipal, nas ações administrativas, nos aspectos do planejamento, na execução das obras, dentre outros, exercendo o seu dever e realizando um acompanhamento fiscalizador das obras, fazendo acompanhamento e vigilância na aplicação da legislação no âmbito da educação, da saúde, da assistência social, da infraestrutura, dentre outros segmentos, órgãos e função da administração pública, visando assim, o bem-estar da população e do pleno desenvolvimento de nosso município.

São João Batista-MA, 31 de dezembro de 2024.

Francisco Pinto Santos
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista/MA